



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1637, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada estável a funcionária **THAIS SILVA DE SOUZA**, Matrícula n.º 2722, Servente Escolar, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, a Servidora aprovada no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, admitida em 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

CI 070/08 - Adm.